



-LEI Nº 1.306, DE 28 DE JUNHO DE 1984-

Dispõe sobre denominação de logradou  
ro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "RUA ELANO PINTO" o trecho que  
inicia na MG - 126 e termina no portão que dá acesso à Sede  
Campestre do Novo Clube Trombeteiros de Momo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci  
mento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam  
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 28 de junho de 1984.

  
José Wagner Favero  
(Prefeito Municipal)